



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000077/2021
Processo: 8984-00 2021

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Fica autorizado a utilização de pulseira com "Código QR" para identificação e segurança das pessoas idosas e portadores de patologias mentais ou outras doenças que o Executivo determinar e dá outras providências."

"a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XI- da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XI, alínea os Direitos dos Idosos;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2021.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA